

DECRETO MUNICIPAL Nº. 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

“ATUALIZA O VALOR DA UPF – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 323 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 002 DE 13 DEZEMBRO DE 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado com base na variação do INPC 2.015, o valor da **UPF– UNIDADE PADRÃO FISCAL** do Município de Nova Olímpia – MT, para o exercício de 2.016, a mesma passará a ser de: **R\$ 2.40 (dois reais e quarenta centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 19 de janeiro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

ADILSON ALVES PESSOA
Secretário de Finanças